

Tribunais ordinários - Bélgica



Esta página es una versión realizada por traducción automática. No hay garantía de que sea de calidad.

Esta secção apresenta uma panorâmica dos tribunais ordinários na Bélgica.

Tribunais ordinários — introdução

Supremo tribunal

Tribunal de Cassação: é o tribunal supremo, o «tribunal dos tribunais» e está estabelecido em Bruxelas.

Órgão jurisdicional

As dez províncias e o distrito administrativo de Bruxelas-Capital dispõem de **um Tribunal de Assises**. Não é um tribunal permanente, mas é convocado sempre que lhe sejam enviadas pessoas acusadas.

Tribunais de recurso

- **Tribunais de recurso:** existem 5 na Bélgica:
 - Bruxelas (para os distritos judiciais de Brabante Wallon, Lovaina e Bruxelas),
 - Liège (distritos judiciais de Liège, Eupen de Namur e Luxemburgo),
 - Mons (para a circunscrição judicial de Hainaut),
 - Gent (nos distritos judiciais da Flandres Ocidental e da Flandres Oriental)
 - Antuérpia (para as circunscrições judiciais de Antuérpia e do Limburgo).
- **Tribunais de trabalho:** a Bélgica tem 5 anos. Estes são os tribunais de recurso especializados no direito do trabalho. Estão estabelecidos nas jurisdições dos tribunais de recurso acima referidos.

Tribunais de primeira instância

- **Tribunais de primeira instância:** existem 13 na Bélgica (um por tribunal e dois no distrito de Bruxelas, 1 NL e 1 FR).
- **Tribunais de trabalho:** existem 9 na Bélgica (em princípio, uma pela jurisdição do Tribunal de Recurso, com exceção da jurisdição do Tribunal de Recurso de Bruxelas, onde se encontra um tribunal de trabalho em Lovaina e Nivelles e dois tribunais do trabalho existem em Bruxelas (1nl e 1FR), com exceção do distrito judicial de Eupen).
- Os **tribunais da sociedade:** existem 9 na Bélgica (em princípio, uma pela jurisdição do Tribunal de Recurso, com exceção da jurisdição do Tribunal de Recurso de Bruxelas, em que o tribunal da empresa se mantém em Lovaina e Nivelles e dois tribunais da empresa existem em Bruxelas (1nl e 1FR), com exceção do distrito judicial de Eupen).

Tribunais inferiores ou locais

- **Tribunais de magistrados:** existem 187 tribunais cantonais na Bélgica (um por cada cantão judicial).
- **Tribunais de polícia:** existem 15 na Bélgica ou 1 por distrito judicial com a especificidade de Bruxelas, que conta 4.

Competência dos tribunais

Juiz civil

O tribunal de paz trata todos os pedidos de valor inferior a 5 000 EUR que não são atribuídos exclusivamente a outro tribunal. O juiz cantonal tem igualmente competência em matéria de litígios em matéria de arrendamento, vizinhança, servidão e expropriação, qualquer que seja o montante em causa, bem como as ordens provisórias entre cônjuges. A menos que seja

tomada uma decisão sobre um pedido cujo montante não exceda 2 000 EUR, os acórdãos de paz são passíveis de **recurso** para o Tribunal de Primeira Instância.

Tribunais de polícia

O tribunal de polícia é um tribunal **penal e civil** que considera as infrações menores, as infrações reduzidas a infrações menores, as infrações a atos especiais (como o código rural e o código florestal), os pedidos de indemnização resultantes de acidentes de viação e as infrações rodoviárias. Os acórdãos do tribunal de polícia são passíveis de **recurso** para o Tribunal de Primeira Instância, exceto nas matérias enumeradas no Código Judiciário quando for tomada uma decisão sobre um pedido de montante não superior a 1 240 EUR.

Tribunal de Primeira Instância

O tribunal de primeira instância é competente para conhecer de todos os litígios que não sejam atribuídos por lei a outros tribunais. Trata-se da **competência residual** do tribunal de primeira instância.

O tribunal de primeira instância está subdividido em três secções: O **tribunal cível**, o **tribunal penal**, o tribunal de família e o tribunal de menores. Desde 2007, houve também uma **divisão chamada o tribunal para a execução de condenações** nos tribunais de primeira instância de Antuérpia, Bruxelas, Flandres Oriental, Liège e Hainaut.

Tribunal cível

O **tribunal civil trata de processos que afetam o estatuto dos indivíduos**. É igualmente competente para decidir sobre litígios que envolvam um montante superior a 1 860 EUR, litígios em matéria de imposto sobre as sucessões ou direitos de autor, bem como recursos contra acórdãos proferidos por um tribunal cantonal.

Tribunal Penal

O **tribunal** de pequenos delitos é um tribunal penal responsável por punir **todos** os delitos menos graves e crimes reduzidos a delitos, como burla, fraude, homicídio, furto e roubo. Serve igualmente de tribunal de recurso para os acórdãos proferidos pelo tribunal de polícia.

Pode ser proposta uma ação perante o tribunal de contraordenação através de citação direta pelo Ministério Público ou pela parte que solicita uma indemnização, ou por despacho da câmara de instrução, que, no termo do inquérito, determina se o arguido é enviado ao tribunal de contravenções.

A **câmara de instrução** é um tribunal de instrução composto por um juiz da primeira instância, que aprecia a questão de saber se existem motivos para submeter a questão ao tribunal de contravenções ou se decide não instaurar uma ação penal contra o arguido (não vestuário). É também a sala de julgamento que decide se o arguido deve ser colocado em prisão preventiva ou libertado, se necessário sob determinadas condições, quer numa base mensal, quer de três em três meses no caso de um crime reduzido a um delito.

A **detenção em prisão preventiva** é uma medida de segurança através da qual uma pessoa suspeita de ter cometido uma infração grave ou um crime é detida preventivamente. Esta medida é imposta para evitar o desaparecimento de suspeitos no momento em que devem comparecer perante o juiz, comprometendo-se entretanto a tentar eliminar provas ou contactar terceiros (por exemplo, para influenciar testemunhas ou arguidos). O suspeito que acabou por ser absolvido ou ao qual o processo terminou pode pedir uma indemnização ao Ministro da Justiça pelo tempo injustamente gasto na prisão: trata-se de uma indemnização em caso de detenção ilegal. Devem estar preenchidas duas condições para receber esta indemnização: a detenção em prisão preventiva deve ter durado mais de oito dias e a detenção ou a manutenção da detenção não deve ter sido causada pelo comportamento pessoal do suspeito. O ministro avalia esta última condição de forma muito estrita.

As decisões da secção de julgamento podem ser impugnadas em **recurso** perante a secção de acusação. Representa o órgão jurisdicional de recurso ao nível do tribunal de recurso.

Tribunais de Menores

As câmaras de juventude que constituem o **tribunal de menores são** competentes para os casos de menores em risco e de menores que tenham cometido infrações penais.

Só o Ministério Público pode decidir se um processo será ou não submetido ao tribunal de menores. Não pode dirigir-se ao juiz, por exemplo, em matéria civil. Um jovem pode ser submetido ao tribunal de menores em dois casos:

- Se tiver cometido uma infração, a polícia comunica o seu nome ao Ministério Público. Decide então se os factos são suficientemente graves para chamar a atenção do juiz para a juventude;

- Se viver numa situação difícil, provavelmente já manteve contactos com um Serviço de Assistência à Juventude (SAJ). Se a situação não for resolvida, o SAJ envia o processo em questão a uma comissão de mediação que trata da assistência especial aos jovens. Se necessário, este comité de mediação pode solicitar ao Ministério Público que remeta o processo ao tribunal de menores, para que possa ser tomada uma medida adequada.

Tribunais de Família

Os tribunais de família são competentes para conhecer de todos os litígios de natureza familiar.

Estes poderes estão previstos nos artigos 572.º-A e 577.º (3) do Código Judiciário.

Salvo exceções, o órgão jurisdicional, seja qual for o montante do litígio, é competente:

- relativamente a todos os pedidos relativos ao estatuto das pessoas e respetivas consequências: litígios relativos ao casamento ou às suas obrigações, ao divórcio e às suas consequências patrimoniais, estabelecimento e contestação de filiação, oposição a determinadas decisões adotadas pelos funcionários do registo civil, etc.
- relativamente a qualquer reclamação relativa à coabitação legal e às suas consequências: medidas relativas aos ativos de coabitantes, à anulação de pessoas em união de facto, etc.
- para qualquer pedido relativo a crianças: determinação das disposições relativas ao exercício da autoridade parental e/ou do alojamento, determinação dos direitos às relações pessoais, etc.
- para qualquer pedido relativo a obrigações alimentares: a fixação ou alteração de uma pensão de alimentos a favor de um ex-cônjuge ou progenitor, determinar ou adaptar uma contribuição de manutenção, etc.
- para determinados pedidos relativos a abonos de família: a determinação, pelo locatário, das prestações familiares ou uma contestação do pagamento dessas licenças ao locatário.
- para todos os pedidos relativos aos ativos da família: dádivas de bens familiares, liquidação de bens pertencentes aos cônjuges, litígios em matéria de sucessões (por exemplo: abandono da sucessão, etc.) para qualquer pedido relativo à proibição temporária de residência em caso de violência doméstica.

O tribunal também é competente para tomar medidas provisórias e urgentes.

Por último, tem também o poder de recorrer das decisões dos julgados de paz em sujeitos incapazes.

Tribunais para a aplicação das penas

Os tribunais de execução devem proferir sentenças sobre o estatuto jurídico das pessoas condenadas à pena privativa de liberdade. Regra geral, sobre a concessão das seguintes disposições: **Detenção limitada, vigilância eletrónica, libertação e libertação e libertação para** expulsão do território ou regresso. O Ministério Público e as pessoas condenadas podem interpor recurso de cassação das decisões dos tribunais de execução da sentença.

Recursos das decisões do tribunal de primeira instância

Com exceção das decisões proferidas pelo tribunal de execução, quando uma das partes ou o Ministério Público não estiver satisfeito com uma decisão proferida por um tribunal de primeira instância, pode interpor recurso da decisão, desde que tenha sido proferida em primeira instância, ou seja, não na sequência de um recurso contra uma decisão já proferida por um tribunal de polícia ou num tribunal cantonal. Nesse caso, é o tribunal de recurso que analisa a questão, independentemente de se tratar de um tribunal cível, de contravenções ou de um tribunal de juventude.

Tribunal do Trabalho

O tribunal de trabalho é competente em **matéria social**: segurança social (pensões, desemprego, etc.), conflitos laborais (contratos de trabalho, regulamentação laboral, etc.) e acidentes industriais. Também regras relativas a petições para a **resolução coletiva de dívidas** apresentadas por pessoas singulares.

O tribunal de trabalho é constituído por **diversas câmaras**. Salvo disposição em contrário do Código Judiciário, estes são constituídos por um juiz presidente e dois juizes não profissionais. Consoante a natureza do processo a ser tratado pelo tribunal, os juizes não profissionais representam trabalhadores, empregadores ou trabalhadores independentes. São nomeados por organizações do mundo do trabalho (empregadores, operários, operários ou trabalhadores independentes). Quanto ao Ministério Público, é aqui designado o Ministério Público junto dos tribunais de trabalho e o Ministério Público é o magistrado do Ministério Público junto dos tribunais de trabalho.

Em caso de desacordo com a decisão do tribunal de trabalho, as partes podem **recorrer** para o tribunal de trabalho.

O tribunal da empresa

O tribunal da sociedade é competente para conhecer dos litígios entre empresas, independentemente do seu montante.

A ação de um particular contra uma empresa também pode ser intentada no tribunal da empresa.

O tribunal da empresa trata de litígios entre empresas, ou seja, pessoas singulares que trabalham por conta própria (comerciantes, profissionais e administradores), pessoas coletivas (empresas, associações e fundações) e organizações sem personalidade jurídica. Os litígios não podem ser submetidos à competência especial de outros tribunais e, no que diz respeito às pessoas singulares, não podem dizer respeito a uma medida manifestamente estranha à empresa.

O tribunal da empresa é constituído por uma ou mais câmaras. Cada câmara é composta por um juiz de carreira e dois juizes consulares. Os juizes consulares não são juizes profissionais, mas são empresários, diretores de empresas, contabilistas, revisores de empresas, etc. contribuem para o juiz de carreira com a sua experiência na comunidade empresarial.

Em alguns casos, o Ministério Público intervém no tribunal da empresa. É então exercido pelo Ministério Público, um ou mais primeiros substitutos e um ou mais substitutos.

Se as partes pretenderem impugnar a decisão do tribunal, devem interpor **recurso** junto do Tribunal de Recurso. No entanto, o acórdão recorrido deve ter sido proferido em primeira instância.

Tribunais de recurso e tribunais do trabalho

O tribunal de recurso é constituído por várias câmaras:

- As **câmaras civis** consideram os recursos contra acórdãos proferidos em primeira instância pelas secções cíveis dos tribunais de primeira instância e pelos tribunais de comércio.
- Os **pequenos delitos consideram** os recursos interpostos contra os acórdãos proferidos em primeira instância pelos pequenos tribunais.
- **As câmaras** de juventude consideram os recursos contra acórdãos proferidos em primeira instância pelos tribunais de juventude.
- **A secção de acusação** é o tribunal de instrução competente para interpor recurso das decisões da secção de julgamento. É também a secção de acusação que envia aos suspeitos perante o tribunal de tamanho porque cometeram um crime, uma infração à imprensa ou uma infração política.

Tal como no caso da Labour Court, as secções **da Labour Court** são compostas por um juiz profissional denominado conselheiro e 2 ou 4 conselheiros sociais. O tribunal de recurso considera os recursos interpostos contra as decisões dos tribunais de trabalho.

Órgão jurisdicional

Crimes

Quando uma pessoa é **acusada de um crime que não pode ser reduzido a um delito ou que não pode ser reduzida a um delito**, é notificada para comparecer perante o tribunal de tamanho a julgamento por um **júri do povo**.

O tribunal é presidido por um juiz profissional, assistido por dois avaliadores, também juizes profissionais. Não se pronunciam sobre a culpa ou a inocência do arguido. Cabe aos membros do júri, também chamado jurors, decidir se o arguido cometeu uma infração. **Os** jurors são escolhidos aleatoriamente na população. Cada belga com idade compreendida entre os 28 e os 65 anos que exerça direitos civis e políticos, pode ler e escrever e nunca foi condenado a mais de 4 meses de «prisão ou mais de 60 horas de serviço comunitário».

O **processo** como a dimensão do processo começa com a leitura da acusação, resumindo o processo de averiguação que reúne os principais elementos de prova recolhidos durante o inquérito. Em seguida, são ouvidas as testemunhas e as pessoas abrangidas pelo inquérito. Estas audições devem permitir ao jurors, que não pôde consultar o processo judicial, emitir um parecer. Em seguida, o Ministério Público declara a sua acusação, as partes que invocam o seu pedido de indemnização e os advogados apresentam os seus argumentos. O arguido é igualmente ouvido. Responde às perguntas formuladas pelo presidente, fornece explicações e pode também invocar a sua inocência. No final do processo, **os 12 jurors reformam-se** à porta fechada. **Devem decidir sobre a culpa ou a inocência do arguido**. Decidem por votação e a sua decisão pode ser qualificada. Podem, por exemplo, encontrar o arguido culpado, reconhecendo a existência de circunstâncias atenuantes. Se o arguido for considerado culpado, os juizes profissionais e os jurados deliberados em conjunto a pena a impor. Esta decisão é tomada por maioria absoluta. As decisões relativas à culpabilidade do arguido devem ser fundamentadas.

Em geral, uma decisão do tribunal de tamanho não é suscetível de recurso. A pessoa condenada, a parte que pede a indemnização e o Ministério Público podem, não obstante, interpor recurso de cassação para o **Tribunal de Cassação**. Se uma condenação for anulada, ou seja, se for anulada pelo Tribunal de Cassação, o processo é remetido para outro tribunal, que deve proferir uma decisão adicional.

Infração de imprensa e infração política

Para se falar de uma infração à imprensa, deve haver uma expressão culposa de pensamento através de textos difundidos em múltiplas cópias através de um processo técnico. Uma infração política é uma infração cometida por uma razão política e para fins políticos. O tribunal de reenvio trata da instauração de ações penais por infrações políticas e infrações à imprensa, com exceção das infrações à imprensa motivadas pelo racismo ou pela xenofobia.

Tribunal de Cassação

O Tribunal de Cassação é o **garante do cumprimento da lei pelos órgãos judiciais**. O Tribunal de Cassação é competente para conhecer da totalidade da Bélgica. O Tribunal de Cassação não se pronuncia sobre os factos, mas apenas sobre questões de direito. O recurso de cassação só pode ser interposto **com base em fundamentos jurídicos**, ou seja, em caso de violação da lei ou de um princípio geral de direito. O recurso de cassação só é possível contra decisões proferidas em última instância, ou seja, decisões contra as quais já não é possível interpor recurso ordinário.

O Tribunal de Cassação é composto por um presidente, um presidente de secção e um juiz. O Ministério Público é representado pelo procurador-geral junto do Tribunal de Cassação ou por um advogado-geral. O Tribunal é composto por **três câmaras**: o primeiro tem em conta os processos civis, comerciais, fiscais e disciplinares, o segundo processo penal e o terceiro processo relativo ao direito do trabalho e à segurança social. Cada uma destas secções é constituída por uma secção de língua francesa e uma secção em língua neerlandesa. Cada secção reúne devidamente com cinco juizes.

Antes de decidir, os juizes ouvem o parecer do **Ministério Público** junto do Tribunal de Cassação. A Cour de cassation pode decidir negar provimento ao recurso de cassação. Se os argumentos apresentados não forem admissíveis, o recurso é julgado improcedente e o acórdão impugnado torna-se definitivo. Se o Tribunal de Cassação considerar que a decisão impugnada foi tomada em interpretação errada do direito, a presente decisão é anulada, no todo ou em parte, com ou sem ser referida. O acórdão é anulado e remetido para um órgão judicial com o mesmo estatuto que o que foi proferido no acórdão recorrido, se for necessário examinar novamente o mérito do processo. O processo nunca é remetido para o mesmo tribunal.

Observações

Pode ser útil assinalar que, juntamente com os tribunais cíveis, os tribunais penais — as divisões penais do tribunal de recurso e o tribunal de instância, a divisão criminal do tribunal de primeira instância (tribunal criminal) e o tribunal de polícia (quando da apreciação de processos penais) — também são competentes os pedidos civis apresentados pelas partes civis que pediram a apensação dos seus pedidos para o processo penal; trata-se essencialmente de pedidos de indemnização apresentados pelas vítimas da criminalidade em sentido lato.

Bases de dados jurídicas

Para mais informações sobre os tribunais, consultar o portal da Magistratura na Bélgica. <http://www.juridat.be/>

O acesso à base de dados é gratuito?

Sim, o acesso é **gratuito**.

Ligações relacionadas

[Serviço Público Federal de Justiça](#)

O presente texto é uma tradução automática. O proprietário da página declina qualquer responsabilidade pela qualidade do texto traduzido automaticamente.

Última atualização: 29/10/2019